# LEI Nº 8.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

***Concede o título de Destaque Jornalístico ao Sr. Emílio Schuh de Arruda.***

***Autoria: Alexandre Capitânio***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedido o título de Destaque Jornalístico, ao Sr. Emílio Schuh de Arruda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2019.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP439/2019/JSP